

EDITAL Nº 001/2025 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA
EDITAL 009/2025
CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A presidente da Comissão Especial do Processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Farmacêutico, Fisioterapeuta, Técnico De Enfermagem, Motorista De Ônibus/Ambulância, Psicólogo, Serviços Gerais Masc. Serviços Gerais Fem. e Enfermeiro, designada pela Portaria nº 024/2025 de 20/05/2025, da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira – PR, TORNA PÚBLICO:

1. Convocação para Prova Prática dos candidatos aprovados para o cargo de:

MOTORISTA DE ONIBUS/AMBULANCIA

CANDIDATO	NOTA	HORÁRIO PROVA PRÁTICA
HEDER FRANCISCO COSTA	65,00	MANHÃ
ALEX PINHEIRO ALONSO	57,00	
DIEGO RAFAEL DE SOUZA	55,00	
MARCOS ROBERTO DA CUNHA	53,00	
RICARDO BIASOLI	51,00	
AUDINEI JOSE URTADO	49,50	
EDSON ROGERIO DA SILVA	48,50	
TIAGO VARGAS PEREIRA	48,00	TARDE
ELTON DOS SANTOS MOREIRA	47,50	
ALISSON MATHEUS GARCIA	46,00	
PAULO SIDNEY DO PRADO	46,50	
ROMARIO AZEVEDO DA SILVA	43,50	
TIAGO DA SILVA LISBOA	43,50	
WARLESON CALDEIRA	43,50	

DATA: 21/07/2025

LOCAL: Praça José Carlos Toledo Pires - Zé do Bicho

ENDEREÇO: Rua Uruguai, número 655

HORARIO: MANHÃ – às 08:30 horas

TARDE – às 13:00 horas

- 2- Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência de 30 (trinta) minutos, munido de CNH (Carteira Nacional de Habilitação) original, conforme a categoria exigida no requisito do cargo, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro), fazendo uso de óculos, ou lentes de contato, quando houver a exigência na CNH.
- 3- Não será aceito para realizar a prova qualquer tipo de protocolo da habilitação.

- 4- Sem o documento de habilitação o candidato não fará a prova prática, mesmo que apresente boletim de ocorrência ou equivalente, e estará automaticamente eliminado do certame.
- 5- A Prova Prática para o cargo de **Motorista de ônibus/ambulância** será realizada através de examinador (es), nomeados através da Portaria nº 026/2025 de 20/05/2025 de comissão de aplicação e avaliação da prova prática.
- 6- Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 7- A prova prática consistirá em exame de direção veicular, **a ser realizado com no mínimo Categoria D**, no qual o candidato deverá realizar a tarefa em 2 etapas, na presença de avaliadores.

Cambira, 18 de julho de 2025

Amanda Caroline Mareze
Presidente da Comissão Especial do PSS
Processo de Seleção Simplificado